



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 19 de abril de 2022

Ano **IV** Nº **130-B**

FUERN

CONSELHO DIRETOR

### Edital Nº 03/2022 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução Nº 016/2018 - CD/Fuern, de 15 de outubro de 2018, e no Edital Nº 001/2022 - SC, de 1º de abril de 2022, torna pública a homologação das candidaturas para as eleições de 10 de maio de 2022, do Conselho Diretor - CD/Fuern, na categoria Discente (titular e suplente), determina o período de campanha e estabelece as normas para a campanha eleitoral.

#### I - DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

Art. 1º Fica homologada a seguinte candidatura: Categoria Discente

#### CANDIDATO (A)

Petrônio Oliveiraa de Andrade

#### II - DO PERÍODO DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 2º A campanha eleitoral acontecerá no período compreendido entre as 07 horas do dia 27 de abril de 2022 e as 22 horas do dia 09 de maio de 2022.

#### III - DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 3º A campanha eleitoral, facultada aos candidatos, é regulamentada de acordo com a Resolução Nº 016/2018 - CD/Fuern e nas disposições seguintes:

- A propaganda eleitoral somente será permitida no período e nos horários determinados neste Edital;
- Será permitida a propaganda eleitoral impressa e física;
- Será permitida a propaganda eleitoral em mídia virtual;
- As atividades de campanha não podem prejudicar o funcionamento de atividades administrativas, com o abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
- Será vedada pichação, inscrição à tinta, afixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto na Resolução Nº 016/2018 - CD/Fuern e das regras disciplinadas neste edital sujeitará o infrator à cassação de seu registro de candidato.

Art. 4º Caberá à Secretaria dos Conselhos Superiores, em caso de violação prevista no art. 3º deste edital, instaurar o respectivo processo de cassação de registro de candidato.  
Art. 5º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 19 de abril de 2022.

Kamilla Kalliane Guimarães Silva

Secretária ad hoc dos Conselhos Superiores

### Edital Nº 04/2022 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução Nº 016/2018 - CD/Fuern, de 15 de outubro de 2018, e no Edital Nº 001/2022 - SC, de 1º de abril de 2022, torna pública a lista dos eleitores aptos ao exercício do voto nas eleições de 10 de maio de 2022, do Conselho Diretor - CD/Fuern, na categoria Discente os cargos titular e suplente.

#### I - DAS LISTAS DE ELEITORES

Art. 1º As listas de eleitores da categoria Discente foram elaboradas com fundamento nos artigos 10 e 11 da Resolução Nº 016/2018 - CD/Fuern, e ainda com os dados dos sistemas da Plataforma Íntegra Uern (SAE/Uern e DPG/Propeg/Uern), conforme anexo a este Edital.

#### II - DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 2º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital Nº 001/2022 - SC - fica estabelecido o dia 20 de abril de 2022 para impugnação da lista de votantes.

Art. 3º Os requerimentos com solicitação de impugnação devem ser dirigidos à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

Art. 4º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 19 de abril de 2022.

Kamilla Kalliane Guimarães Silva

Secretária ad hoc dos Conselhos Superiores

LINK: [ANEXO Edital Nº 004/2022 - SC](#)

## PRESIDÊNCIA

### Portaria Nº 777/2022-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula n.º 12928-3, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 14/04/2022.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

### Portaria Nº 800/2022-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula n.º 5422-4, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Fortaleza x Mossoró, no dia 13/04/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

### Portaria Nº 803/2022-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Círcia Raquel Maia Leite, matrícula n.º 4249-8, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Fortaleza x Mossoró, no dia 13/04/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
VICE-REITOR

### Portaria Nº 804/2022-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Esdra Machezan Sales, matrícula n.º 8068-3, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Fortaleza x Mossoró, no dia 13/04/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.



Em 12 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
VICE-REITOR

## Portaria Nº 805/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, matrícula nº 04256-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Fortaleza x Mossoró, no dia 13/04/2022.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
VICE-REITOR

## Portaria Nº 806/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Iuska Kaliyany Freire de Oliveira, matrícula nº 08817-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Fortaleza x Mossoró, no dia 13/04/2022.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
VICE-REITOR

## Portaria Nº 808/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

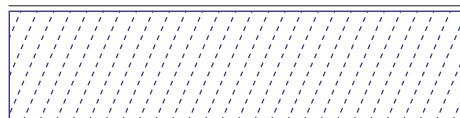
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson, matrícula nº 12454-0, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 11/04/2022.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE



## Portaria Nº 809/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 8155-8, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 13/04/2022.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

## Portaria Nº 811/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Sara Barroso de Oliveira Almeida, nº 12215-7, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Caicó x Mossoró, no dia 18/04/2022.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

## Portaria Nº 835/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 03821-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 13/04/2022.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

## Portaria Nº 836/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson, matrícula nº 12454-0, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, no dia 19/04/2022.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

## Portaria Nº 840/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015, CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Antônio José Nogueira Júnior, matrícula nº 13272-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Caicó x Mossoró, no dia 19/04/2022.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

## Portaria Nº 841/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, matrícula nº 04256-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, no dia 19/04/2022.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

## Portaria Nº 842/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 12928-3, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem

Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 28/04/2022.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2022.  
PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

## Portaria Nº 843/2022GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000647/2022-13,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor Ricardo Magno dos Anjos, matrícula nº 8187-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Diretoria de Cerimonial e Eventos/ Reitoria, no período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 18/03/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/03/2022.

Em 18 de abril de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 844/2022-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº 04410053.000457/2022-04, de 14/03/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde à servidora Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra, matrícula nº 7999-5, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotada no Departamento de Enfermagem – DEN/Faen, no período de 90 (noventa) dias, contados de 14/03/2022 a 11/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/03/2022.

Em 18 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 845/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Ellany Gurgel Cosme do

Nascimento, matrícula n.º 04256-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 27/04/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022  
PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

## Portaria Nº 860/2022-GP/FUERN

### Concede progressão funcional/adicional por titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

CONSIDERANDO que ao professor Cleisson do Carmo Oliveira apresentou o comprovante de conclusão de Doutorado; CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410053.000435/2022-36,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao professor de ensino superior Cleisson do Carmo Oliveira, matrícula nº 13309-4, 40h, lotado no Departamento de Artes/Fala, a progressão funcional da Classe II nível 01 para Classe III nível 01 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/03/2022.

Em 18 de abril de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 861/2022-GP/FUERN

### Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Ana Cláudia de Medeiros, contido nos autos do Processo nº 04410182.000071/2022-19, de 06 de abril de 2022 e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 12 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Cláudia de Medeiros, matrícula nº 10989-4, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03 (três) meses, em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 699/2022) e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, contados de 25/04/2022 a 25/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 18 de abril de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROGEP

## Despacho

Processo nº 04410051.000387/2022-04  
Interessado: Andrea Vieira Regis

Considerando requerimento do(a) servidor(a) Andrea Vieira Régis, que solicita a concessão do auxílio saúde; Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências.; Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução nº 06/2019 – CD/FUERN; Considerando o Parecer 486/2022 - AJUR/UERN (id 13902600) e Parecer 372/2022 - UCI/UERN (id 13956032), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio; Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação; Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 13/04/2022.

Profª. Isabel Cristiana Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP  
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

## Despacho

Processo nº 04410051.000406/2022-94  
Interessado: RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA

Considerando requerimento do(a) servidor(a) RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA, que solicita a concessão do auxílio saúde; Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências.; Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução nº 06/2019 – CD/FUERN; Considerando o Parecer 501/2022 - AJUR/UERN (id 13946222) e Parecer 375/2022 - UCI/UERN (id 13958206), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio; Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação; Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 13/04/2022.

Profª. Isabel Cristiana Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP  
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

## Despacho

Processo nº 04410051.000368/2022-70  
Interessado: Aritânia Alves Vieira

Considerando requerimento do(a) servidor(a) Aritânia Alves Vieira, que solicita a concessão do auxílio saúde; Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências.; Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução nº 06/2019 – CD/FUERN; Considerando o Parecer 487/2022 - AJUR/UERN (id 13903152) e Parecer 369/2022 - UCI/UERN (id 13922359), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio; Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação; Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 13/04/2022.

Prof.ª Isabel Cristiana Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP  
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

## Edital Nº 02/2022–PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-001

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a informação orçamentária da PLOA 2022 nos autos do processo SEI nº 04410053.000069/2022-15 e processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 273/2022 (13383816) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.000432/2022-10, no qual possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 15/04/2022 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 sobre os candidatos na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação para contratação de professores temporários de 40h para o Departamento de História de Assú, conforme Memorando nº 11 (13057689) no Processo SEI nº 04410201.000024/2022-08;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP Departamento de História de Assú no Despacho nº 13210992 no Processo SEI nº 04410201.000024/2022-08 para a contratação de professor temporário de 40h;

CONSIDERANDO a solicitação para contratação de 01 professor temporário de 40h para o Departamento de Ciências Biológicas de Mossoró conforme Memorando nº 63 (11727818) no Processo SEI nº 04410184.001930/2021-96;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Ciências Biológicas de Mossoró no Despacho nº 12981659 no Processo SEI nº 04410184.001930/2021-96 para a contratação de 01 professor temporário de 40 horas;

CONSIDERANDO a solicitação para contratação de 02 professores temporários de 40h e 03 de 20h para o Departamento de Ciências Biomédicas de Mossoró conforme Memorando nº 7 (12959101), Memorando nº 26 (13040875) e Despacho nº 13188376 no Processo SEI nº 04410197.000035/2022-96;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Ciências Biomédicas de Mossoró no Despacho nº 13215171 no Processo SEI nº 04410197.000035/2022-96 para a contratação de 02 professores temporários de 40h e 03 de 20h;

CONSIDERANDO a solicitação para contratação de 01 professor temporário de 40h para o Departamento de Letras Vernáculas de Mossoró conforme Despacho nº 11768429 no Processo SEI nº 04410181.000523/2021-91;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Letras Vernáculas de Mossoró no Despacho nº 12800000 no Processo SEI nº 04410181.000523/2021-91 a contratação de professor temporário de 40h;

CONSIDERANDO a solicitação para contratação de 03 professores temporários de 40h para o Departamento de Serviço Social de Mossoró conforme Anexo nº 12767663 no Processo SEI nº 04410180.000248/2021-16;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Serviço Social de Mossoró no Despacho nº 13213012 no Processo SEI nº 04410180.000248/2021-16 para a contratação no tempo oportuno de 03 professores temporários de 40h;

CONSIDERANDO a solicitação para contratação de

professores temporários de 40h para o Departamento de Educação de Pau dos Ferros conforme Memorando nº 86 (11322640) no Processo SEI nº 04410211.000154/2021-32;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Educação de Pau dos Ferros para a contratação de professores temporários de 40h no Despacho nº 13102243 no Processo SEI nº 04410211.000154/2021-32;

CONSIDERANDO a solicitação para contratação de 01 professor temporário de 40h para o Departamento de Educação Física de Pau dos Ferros conforme Memorando nº 6 (12888582) no Processo SEI nº 04410206.000005/2022-23;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Educação Física de Pau dos Ferros no Despacho nº 13211593 no Processo SEI nº 04410206.000005/2022-23 para contratação no tempo oportuno de 01 professores temporários de 40h;

CONSIDERANDO a solicitação para contratação de 01 professor temporário de 40h para o Departamento de Enfermagem de Pau dos Ferros conforme Memorando nº 105 (11788067) e Memorando nº 2 (12784421) respectivamente nos Processos SEI nº 04410207.000246/2021-81 e nº 04410207.000010/2022-26;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Enfermagem de Pau dos Ferros no Despacho nº 12731432 no Processo SEI nº 04410207.000246/2021-81 para contratação de professor temporário de 40h;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Educação de Mossoró por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Memorando nº 58 (11752597) no Processo SEI RN nº 04410189.000651/2021-65;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12206703 da PROGEP no Processo SEI RN nº 04410189.000651/2021-65 que autoriza a contratação para o Departamento de Educação de Mossoró de 03 docentes temporários com regime de trabalho de 40 horas;

CONSIDERANDO que o candidato anteriormente convocado no dia 12/03/2022 para o Departamento de Educação de Mossoró, ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE, entregou a documentação, assinou o contrato e preencheu a vaga;

CONSIDERANDO que a candidata anteriormente convocada no dia 12/03/2022 para o Departamento de Educação de Mossoró, NARA LÚCIA GOMES DE LIMA, não entregou a documentação solicitada para o preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO que o candidato anteriormente convocado no dia 12/03/2022 para o Departamento de Educação de Mossoró, DIÉGO DE LIMA SANTOS SILVA, não compareceu para assinar o contrato e assumir a vaga;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Educação de Mossoró no Memorando nº 6 (13128305) no Processo SEI nº 04410189.000036/2022-30 e no Memorando nº 3 (12973817) no Processo SEI nº 04410189.000032/2022-51; para a contratação de 01 professor temporário de 40 horas;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13168295 e nº 13546168 neste Processo SEI nº 04410189.000036/2022-30 que autoriza a tramitação do pleito do Departamento de Educação de Mossoró para a contratação, no tempo oportuno, de 01 professor temporário de 40 horas;

CONSIDERANDO que a candidata anteriormente convocada no dia 17/03/2022 para o Departamento de Educação de Mossoró, LÍDIA PENTEADO UBAN, não entregou a documentação solicitada para o preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO a solicitação para contratação de 01 professor temporário de 40h para o Departamento de Letras Vernáculas de Pau dos Ferros conforme Memorando nº 141 (12498342), Memorando nº 10 (12992341), Memorando nº 26 (13205225) e Memorando nº 11 (12995904) respectivamente nos Processos SEI nº 04410209.000259/2021-31 e nº 04410209.000213/2021-11;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Letras Vernáculas de Pau dos Ferros no Memorando nº 35 (13104155) no Processo SEI nº 04410209.000259/2021-31 para contratação de 01 professor temporário com 40h;

CONSIDERANDO o Parecer nº 509/2022/UERN - AJUR/

UERN – REITORIA (13979659) no Processo SEI nº 04410027.001020/2022-05;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção regida pelo Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

#### RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

#### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

#### 2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 25/04/2022.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) até o dia 27/04/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP  
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

#### 3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS ASSÚ/RN  
CURSO/UNIDADE: Departamento de História - Assú  
EDITAL: Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teoria, Pesquisa e Ensino de História  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCAÇÃO(A): LÍVIA BRENDA DA SILVA BARBOSA  
COLOCAÇÃO: 1º

CAMPUS MOSSORÓ/RN  
CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biológicas - Mossoró  
EDITAL: Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Introdução aos Métodos e Princípios da Ciência; Embriologia Humana; Introdução ao Comportamento Animal; Introdução à Farmacologia; Biologia da Conservação; e Parasitologia Básica.  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): LEANDRO DE PAULA BEZERRA  
COLOCAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Vivência em Comunidade II; Administração Sanitária (legislação e administração de sistemas de saúde)  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): ELANE DA SILVA BARBOSA  
COLOCAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças do Aparelho Digestivo  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h  
CONVOCADO(A): ALOISIO GAZAL ROCHA  
COLOCAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas - Mossoró  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Libras e Ensino  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): EMANUELA DE FREITAS DUARTE  
COLOCAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Departamento de Serviço Social - Mossoró  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): VIVIANE VAZ CASTRO  
COLOCAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Departamento de Serviço Social - Mossoró  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): CAMILA MESQUITA SOARES  
COLOCAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Departamento de Serviço Social - Mossoró  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): LEONARDO DIAS ALVES  
COLOCAÇÃO: 4º (item 8 do edital, vagas destinadas às pessoas negras)

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação - Mossoró  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos, estrutura e organização da educação brasileira  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): MIRTHIS YAMMILIT DA CONCEIÇÃO

ALMEIDA  
COLOCAÇÃO: 3º

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação - Mossoró  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Práticas pedagógicas e ensinos  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): APARECIDA SUIANE BATISTA ESTEVAM  
COLOCAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação - Mossoró  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Práticas pedagógicas e ensinos  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS  
COLOCAÇÃO: 3º

CAMPUS PAU DOS FERROS/RN  
CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação - Pau dos Ferros  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos, estrutura e organização da educação brasileira  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): HELEN FLAVIA DE LIMA  
COLOCAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação - Pau dos Ferros  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos, estrutura e organização da educação brasileira  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): MARILIA CAVALCANTE DE FREITAS MOREIRA  
COLOCAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação - Pau dos Ferros  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Práticas pedagógicas e ensinos  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO  
COLOCAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação Física - Pau dos Ferros  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física Licenciatura  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): V NIA MARIA PESSOA RODRIGUES  
COLOCAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Departamento de Enfermagem - Pau dos Ferros  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases teóricas-metodológicas do trabalho da enfermagem. Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Educação, saúde e Enfermagem.  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): TALINA CARLA DA SILVA  
COLOCAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas - Pau dos Ferros  
EDITAL: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Libras e Ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): EMILY FERNANDES  
COLOCAÇÃO: 2º

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022.  
Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira  
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas - PROGEP  
Prof.ª Dr.ª Cílicia Raquel Maia Leite  
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Portaria-SEI Nº 136, de 18 de abril de 2022.

#### Nomear e Reconstruir a Comissão para a condução do Processo Seletivo 2022 para Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPP) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a necessidade de lançamento do Edital para o processo de seleção e inscrição de candidatos a alunos regulares para o curso de Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, CONSIDERANDO reunião do Colegiado do PLANDITES, realizada em 16 de dezembro de 2021, que homologou os nomes para a Condução do Processo Seletivo 2022; CONSIDERANDO o pedido de saída da Comissão de Seleção apresentado pelo prof. Dr. Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho

#### RESOLVE:

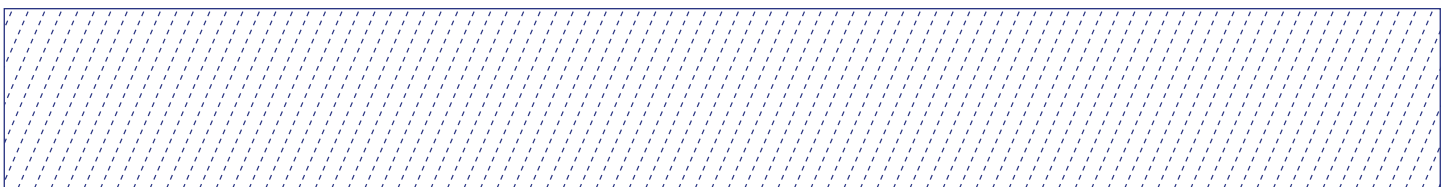
Art. 1º - Nomear e Reconstituir a Comissão para a condução do Processo Seletivo 2022 no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

Linhas de Pesquisas: 1 - Dinâmicas Territoriais no Semiárido  
2 - Planejamento, Territórios e Políticas Públicas

Presidente: Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares  
Secretário: Me. Luciano Dias Delfino  
Membros: Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra  
Profa. Dra. Maria Losângela Martins de Souza  
Prof. Dr. Bertulino José de Souza  
Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior  
Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa  
Prof. Dr. José Elesbão de Almeida  
Prof. Dr. José Giovanni Nobre Gomes  
Prof. Dr. Ronie Cleber de Souza

Art. 2º - Fica Revogada o teor da Portaria-SEI nº 487, de 17 de dezembro de 2021.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.  
Registre-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 18 de abril de 2021.  
Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares  
Coordenadora do PLANDITES  
Matrícula nº 4527-6  
Portaria nº 838/2021 - GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luiziária Firmino Machado Bezerra*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Ana Laura Guimarães Praxedes*  
Diagramação  
*Renatha Rebouças de Oliveira*  
Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145